APROVADO
Em 13/03/06
Ver. NEUZA VARGAS
Presidente

PROTOCOLO
Em 06/03/06 às 23:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

O Vereador MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO nº 015/2006.

REQUER A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE AGENDE UMA REUNIÃO COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA VIABILIZAR MERENDA AOS ALUNOS QUE ESTUDAM A NOITE NO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EJA.

CONSIDERANDO que em tese, os alunos do noturno que freqüentam o Ensino Fundamental, Modalidade EJA, trabalham durante o dia e muitas vezes não possuem tempo sequer de alimentar-se;

CONSIDERANDO que estes alunos, salvo melhor juízo, tem direito nos benefícios alcançados pelos recursos do FUNDEF;

CONSIDERANDO que muitas vezes sobram as merendas que são oferecidas aos alunos do Ensino Fundamental que estudam durante o dia;

CONSIDERANDO que é impossível o aprendizado de um aluno que além do cansaço do dia de trabalho, sente a falta de uma alimentação adequada, pois muitos não possuem condições financeiras de comprar um lanche básico;

REQUER à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que agende uma reunião com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, para viabilizar MERENDA aos alunos que estudam a noite no Ensino Fundamental, Modalidade EJA.

Sala das Sessões, 03 de março de 2006.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner